

**PORTARIA N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

(Concede férias que especifica)

**Sebastião Rocco**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE O SEGUINTE:**

**Art. 1°**- Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2009/2010, cujo gozo pleiteia-se no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de dois mil e doze.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 03 de janeiro de 2012

Sebastião Rocco  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**